



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2569 DE 25 DE JUNHO DE 2015

EMENTA: DENOMINA DE ALEX DE OLIVEIRA
O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Passa a denominar-se "**Alex de Oliveira**" a servidão localizada na Rua 10, próximo ao número 458 do Bairro California, no distrito da Califórnia.

Art 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 022/2015
Autor: Nedino Pereira de Carvalho

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673